

**EDITAL DPI/DPG Nº 01/2023 - Edital Livros resultantes de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação no âmbito da graduação, pós-graduação e extensão**

**Resultado Preliminar**

O Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) juntamente com o Decanato de Pós-Graduação (DPG) da Universidade de Brasília (UnB), torna público o resultado preliminar do Edital DPI/DPG Nº 01/2023.

**Inscrições Contempladas**

<b>Número do Processo</b>
23106.043103/2023-86
23106.047314/2023-98
23106.047765/2023-25
23106.039854/2023-06
23106.043829/2023-19
23106.047769/2023-11
23106.027537/2023-39
23106.043129/2023-24
23106.043954/2023-29

**Inscrições Não Contempladas**

<b>Processo</b>	<b>Observação</b>
23106.046781/2023-09	Não atendeu o subitem c do item 6.2 do Edital
23106.046473/2023-75	Não atendeu o subitem c do item 6.2 do Edital

Conforme EDITAL DPI/DPG Nº 01/2023:

12.3. A edição final das obras, incluindo decisões sobre padrões gráficos (formato, projeto gráfico, capa e especificações para impressão), ficará a critério da equipe técnica da Editora UnB, que poderá solicitar aos autores ou organizadores as adequações necessárias para o cumprimento das Normas Editoriais da Editora UnB.

Obs. **O projeto deve obedecer às normas editoriais\*** da Editora Universidade de Brasília (disponíveis em [https://www.editora.unb.br/documentos/\\_NormasEditoriais\\_web-2021\\_Novo\\_Compactado.pdf](https://www.editora.unb.br/documentos/_NormasEditoriais_web-2021_Novo_Compactado.pdf)) no que diz respeito ao formato dos arquivos e à adequação do texto, e observando especialmente as NBRs 6023:2002, 6029:2002 e 10520:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§1º As obras aprovadas poderão ser recomendadas para publicação com necessidades de ajustes e/ou correções.

§2º Caso os autores e/ou organizadores não atendam às recomendações até 30 dias após notificação, a obra poderá ser desclassificada.